



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
11/11/2020
ÀS 15:53 Horas
Ass.:

Of.nº 155/2020-GAB/LEG

Bento Gonçalves, 10 de novembro de 2020.

Assunto: Resposta Ofício 123/2020/DEP/LEG

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, referente ao **Pedido de Informações** protocolado sob o número **114/2020**, comunicamos a Vossa Excelência que segundo a Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana¹, a demanda de implantação de redutor de velocidade na rua Bramante Mion, nº 774, no Bairro Ouro Verde foi encaminhada ao setor competente para que analise se atende os critérios mínimos previstos no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN e posterior atendimento.

Ressaltando que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações adicionais, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,

Guilherme Rech Pasin,
Prefeito de Bento Gonçalves.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Rafael Pasqualotto,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.

¹ Informações repassadas pelo Secretário Vanderlei Alves de Mesquita.